

PORTARIA TRT GP Nº 112/2010

João Pessoa, 30 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com Protocolo TRT nº 06237/2010,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover, a pedido, o servidor **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, Classe "C", Padrão 15, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para os Serviços Gerais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente